



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

6.3. PARA DOAÇÃO DE SANGUE: o servidor poderá se ausentar do trabalho, com remuneração, no dia da doação de sangue.

Procedimentos:

1. O servidor apresenta documento à chefia que comprove a doação de sangue no dia, na sua unidade de lotação para registro na frequência diária informe e homologação da ocorrência no sistema do SIGRH;

Legislação:

Art. 97, inciso I da [Lei nº. 8.112](#) de 1990

Documentos Relacionados:

Não consta.